

LEI Nº 850 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina o trecho que fica localizado o “LAR LUIZ RIOS” de RUA MARIA SALOMÉ VARELA DA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE**, no exercício das competências previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

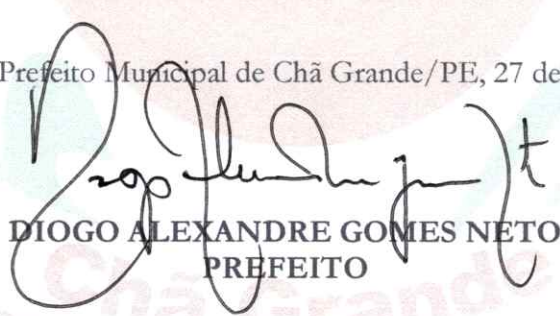
LEI

Art. 1º Fica denominada o trecho que fica localizado o “LAR LUIZ RIOS” de RUA MARIA SALOMÉ VARELA DA SILVA, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chã Grande/PE, 27 de novembro de 2024.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO